

PROJETO DE DECRETO - LEGISLATIVO Nº 6/06

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Barbarense a **sra. Aparecida de Moraes**”.

SÉRGIO RENATO DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte.

DECRETO - LEGISLATIVO

Art. 1º- É concedido a **sra. Aparecida de Moraes** o Título Honorífico de “Cidadã Barbarense”.

§ 1º. A biografia da homenageada faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º. Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Ademir José da Silva.

Art. 2º- A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com a agraciada para a entrega do Diploma.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º- Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 2 de agosto de 2006.

Ademir José da Silva
- Vereador -

Biografia

A sra. Aparecida de Moraes é natural de Alto Alegre-SP, nascida no dia 06 de novembro de 1946, hoje conta com seus 59 anos (cinquenta e nove) anos de idade, é solteira: leiga da Congregação das Irmãs Salvatorianas.

Reside na Rua do Ouro, 639, no bairro Mollon – Santa Bárbara d'Oeste, seu telefone é (019) 3457-2991.

Nascida no Estado de São Paulo, mudou-se para Santa Bárbara d'Oeste, onde trabalhou na lavoura até o ano de 1977 e reside até os dias atuais.

Trabalha há 14 anos e meio nas confecções Vironda. Participa da Comunidade São João Batista, no bairro Mollon, fazendo trabalhos como Ministra da Eucaristia, Pastoral do Dizimo e grupo Ceps desde 1982. Trabalha como voluntária na Bio Energética, na rua Salvador, 153, no bairro Cidade Nova.

A sra. Aparecida de Moraes é um exemplo de vida e de solidariedade a ser seguido por nossa sociedade.